



ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNDO DE PREV DOS SERV PUBLICOS DO MUN DE SALOA -
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 EXERCÍCIO DE 2022



Documento assinado digitalmente por MARIA SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Acesse em: <https://portal.cce.gov.br/ppp/validaDoc.seam>
 Código do documento: 8da278df-2349-4603-b843-b111927632a

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIAS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADO		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a pagar (Subtotal)	11.768,00	1.477,00	0,00	11.768,00	0,00	0,00	11.768,00
PROCESSADOS							
2013	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00
2014	7.530,00	0,00	0,00	7.530,00	0,00	0,00	0,00
2015	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
2017	1.288,00	0,00	0,00	1.288,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	1.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,00
Subtotal dos RPP	11.768,00	1.477,00	0,00	11.768,00	0,00	0,00	11.768,00
NAO PROCESSADOS							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	10.317,95	1.403.000,28	1.377.298,26	0,00	0,00	0,00	10.317,95
Consignações	-358,91	1.025.755,10	1.025.755,10	0,00	0,00	0,00	666,18
Outros Depósitos	10.676,86	377.245,18	351.543,16	0,00	0,00	0,00	666,88
TOTAL	22.085,95	1.404.477,28	1.377.298,26	11.768,00	0,00	0,00	22.085,95

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SALOÁ

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8da2b8db-2349-46b3-b843-b111927632a

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1) Nome do Órgão ou da Entidade (Unidade Gestora): Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Saloá – SALOAPREV
a.2) Natureza Jurídica (conforme código da RFB): 112-0 – Autarquia Municipal
a.3) CNPJ: 08.370.368/0001-53
a.4) Domicílio do órgão ou entidade: Praça São Vicente, nº 146 – Centro – Saloá/PE. CEP 55350-000
a.5) Natureza das operações e principais atividades da entidade: O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Saloá, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código: 112-0 – “Autarquia Municipal”, tem como atividade principal as ações previdenciárias do município em que são beneficiários os servidores públicos municipais efetivos ativos, inativos e seus dependentes, com o fim de assegurar as aposentadorias. No Município de Saloá não há segregação de massas
a.6) Dados do Gestor: Nome: Maria Socorro Xavier Pereira Cargo: Gerente de Previdência Período de gestão desde 01/01/2021 a dias atuais.
a.7) Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Kelly Cristine Muniz de Almeida. CRC-PE nº 020685/O-8 E-mail: kellymuniz@hotmail.com / almeida.contabilidade@outlook.com.br
a.8) Declaração de conformidade com a Legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN/SOF/ME nº 117/2021 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e está aderente às regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.9) Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Saloá.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SALOÁ

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8da2b8db-2349-46b3-b843-b1111927632a

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1) Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da Demonstração da Dívida Flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação vigente..
b.2) Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: - A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. - A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada conforme as orientações e modelo adaptado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. - O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189/2022.
b.3) Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis, que impliquem em alterações significativas no Demonstrativo da Dívida Flutuante, decorrentes de normas de contabilidade.
b.5) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há, julgamentos pela aplicação das políticas contábeis, significativas, quanto a Demonstração da Dívida Flutuante.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1) O Demonstrativo da Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas, facilitando a interpretação dos usuários. Sob o aspecto legal, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, compreende a: <ul style="list-style-type: none">- Compromissos de exigibilidade superior a 12 meses;- Compromissos de exigibilidade inferior a 12 meses;- Restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos de tesouraria;- Compromissos de exigibilidade igual a 18 meses;- Compromissos de exigibilidade inferior a 18 meses.
c.2) Restos a Pagar: Houve inscrição de Restos a pagar ao final do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.477,00. O relatório faz o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.
c.3) Restos a Pagar Processados: Houve cancelamento de Restos a Pagar pelo motivo de sua prescrição, no valor de R\$ 11.768,00, portanto o saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 1.477,00.
c.4) Restos a Pagar não Processados: O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.
c.5) Depósitos de Diversas Origens: Foram inscritos o valor de R\$ 1.403.000,28 relativo a “depósitos” e ao final do exercício de 2022 ficou registrado o valor total de R\$ 36.019,97.
c.6) Análise Geral: Houve modificação no resultado final na dívida flutuante entre os exercícios de 2021 e 2022, uma vez que houve o cancelamento de restos a pagar processados no valor de R\$ 11.768,00. As inscrições totais no exercício totalizaram o montante de R\$ 1.403.000,28 e os pagamentos (baixa) totalizaram o montante de R\$ 1.377.298,26, restando um saldo final de R\$ 37.496,97. Conforme detalhamento abaixo demonstrado:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SALOÁ

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 8da2b8db-2349-46b3-b843-b1111927632a

Quadro Detalhado da Movimentação da Dívida Flutuante							
Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	11.768,00	1.477,00	0,00	11.768,00	0,00	0,00	1.477,00
PROCESSADOS							
2013	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00
2014	7.530,00	0,00	0,00	7.530,00	0,00	0,00	0,00
2015	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
2017	1.288,00	0,00	0,00	1.288,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	1.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,00
Subtotal dos RPP	11.768,00	1.477,00	0,00	11.768,00	0,00	0,00	1.477,00
NAO PROCESSADOS							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	10.317,95	1.403.000,28	1.377.298,26	0,00	0,00	0,00	36.019,97
I.R.R.F.	937,02	354.698,54	329.622,34	0,00	0,00	0,00	26.013,22
CONSIGNADOS – B. DO BRASIL	4.776,89	425.489,20	425.489,20	0,00	0,00	0,00	4.776,89
I.N.S.S.	2.263,50	528,00	352,00	0,00	0,00	0,00	2.439,50
CONSIGNADO - BRADESCO	0,00	151.030,89	151.030,89	0,00	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. - FOLHA PAG	11,00	1.752,66	1.617,84	0,00	0,00	0,00	145,82
I.S.S.	0,00	1.035,00	720,00	0,00	0,00	0,00	315,00
CONSIGNADO – CEF	-5.135,80	449.235,01	449.235,01	0,00	0,00	0,00	-5.135,80
DEVOLUCAO	6.704,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.704,30
VALORES A REGULARIZAR	761,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,04
PROSMED	0,00	8.664,00	8.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	10.566,98	10.566,98	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.085,95	1.404.477,28	1.377.298,26	11.768,00	0,00	0,00	37.496,97

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2) Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário, quanto ao desempenho futuro das operações da Entidade.

d.4) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício neste demonstrativo.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SALOÁ

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 8da2b8db-2349-46b3-b843-b1111927632a

d.5) Estágio de Adequação ao PIPCP:

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, apresentadas nesse Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao § 4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015, visando a padronização dos procedimentos contábeis adotados na Federação.

Maria Socorro Xavier Pereira
Gerente de Previdência

Kelly Cristine Muniz de Almeida
CRC nº 020685/O-8